



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 19472020
Código de validação: 1E6ED38202

A DOUTORA LÍVIA MARIA DA
GRAÇA COSTA AGUIAR, JUÍZA
TITULAR DO 10º JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que após a mudança de endereço deste Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, restou pendente a instalação da linha telefônica, assim como a rede de internet na nova sede.

CONSIDERANDO que foi solicitado junto à Operadora responsável e ao Tribunal de Justiça a regularização do sistema.

RESOLVE

SUSPENDER o atendimento presencial, assim como os prazos processuais, a partir do dia 01 de junho de 2020, voltando a vigorar a partir do dia 05 de junho de 2020, ocasião em que serão finalizados os reparos necessários para que na nova sede - localizada na Avenida Mário Andreazza, número 637, Edifício Piazza Navona, 2º andar, Turu - inicie suas atividades presenciais.

LÍVIA MARIA DA GRAÇA COSTA AGUIAR

Juiz - Final

10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís
Matrícula 60053





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/06/2020 14:36 (LÍVIA MARIA DA GRAÇA COSTA AGUIAR)

